

13/2013

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA,
REALIZADA EM 28 DE JUNHO DE 2013**

----- Aos vinte e oito dias do mês de Junho do ano de dois mil e treze, no Salão Nobre da Câmara Municipal, encontrando-se presentes os senhores: Dr. Jorge Paulo Colaço Rosa, Dr. Jorge José Horta Revez, Dr. António José Guerreiro Cachoupo, Dr.^a Maria Sebastiana Miguel Machado Soares Romana e Dr.^a Sandra da Cruz Gonçalves, nas qualidades, respetivamente de Presidente e Vereadores da Câmara Municipal, teve lugar uma reunião extraordinária da Câmara Municipal de Mértola.-----

1.- ABERTURA DA REUNIÃO:- Encontrando-se presente a totalidade dos membros da Câmara, o Snr. Presidente declarou aberta a reunião eram 09,50 horas.-----

2.- FALTAS: Não se registaram faltas à presente reunião.-----

3.- EMPREITADA DE "PAVIMENTAÇÃO DE ARRUAMENTOS EM MOREANES" – APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO:-----

----- Nos termos e para efeitos do disposto no nº 1 do artº 98º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de Janeiro, foi presente, para aprovação, a minuta do contrato de empreitada em referência.-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a Minuta do contrato.-----

4.- COMPETE – SAMA - REESTRUTURAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA E INTEGRAÇÃO DO ATENDIMENTO NO BALCÃO ÚNICO DE MÉRTOLA:-----

----- Foi presente o processo supra o qual contém a Informação do Serviço de Planeamento Estratégico e Desenvolvimento nº 171/2013, de 26 de junho, do seguinte teor:-----

----- "Ao longo dos anos, o Município de Mértola tem prosseguido uma política de modernização dos seus serviços de forma a melhorar a qualidade do atendimento às empresas, cidadãos e outras entidades e a reduzir os tempos de resposta e os recursos envolvidos. Para o efeito, tem promovido avultados investimentos em equipamentos, software, consultadoria e formação dos seus recursos humanos, com recurso a financiamento próprio, financiamento de programas nacionais e comunitários.-----

----- Algumas destas operações foram candidatas individualmente e outras em parceria, sendo de destacar a grande operação em que participou "Beja Digital", em parceria com os municípios e outras entidades da área de intervenção da AMBAAL. De destacar a adesão ao Programa Simplex Autárquico 2ª e 3ª edição e a projetos nacionais na área da simplificação e integração de serviços ao cidadão e à empresa, designadamente na plataforma REAI/SIR e balcão do empreendedor.-----

----- Considerando que o processo de modernização administrativa é um processo evolutivo, o Município de Mértola pretende prosseguir uma estratégia de reestruturação das suas infraestruturas, através da consolidação e centralização dos sistemas de informação, visando a racionalização dos recursos, reduzindo os custos, aumentando a disponibilidade e segurança, melhorando a eficácia e a qualidade dos serviços prestados aos cidadãos e empresas e outras entidades que atuam no território do Município.-----

----- Para atingir estes objetivos, pretende-se desenvolver uma solução tecnológica robusta, escalável, integrada e segura, de forma a garantir a

disponibilidade dos serviços, mediante um balcão único, que utilize uma plataforma multicanal, incluindo os serviços on-line, com recurso ao Framework de serviços comuns, designadamente com a autenticação do cartão do cidadão e utilizando a plataforma dos pagamentos eletrónicos para a administração pública. -----

----- Considerando que está aberta a Fase 2 para apresentação de candidaturas no âmbito do COMPETE- Programa Operacional Fatores de Competitividade para o Sistema de Apoios à Modernização Administrativa (SAMA) pode o Município de Mértola vir a apresentar a sua candidatura para uma operação individual com várias componentes. -----

----- Esta operação inclui várias componentes, contratualizadas ou a contratualizar de acordo com a seguinte programação: -----

1ª componente – *Infraestrutura de servidores, de armazenamento, virtualização e backup's*, contratualizada em 2011 e implementada em 2012, no valor global de 75.118,19 €, realizada física e financeiramente; -----

2ª componente – *Proteção da alimentação elétrica* de forma a garantir o funcionamento do sistema de informação do Município sem interrupções e sem avarias graves dos equipamentos, a contratualizar em 2013, com uma estimativa orçamental de 17.466,00 €; -----

3ª componente – *Interligação de serviços por fibra ótica*, a contratualizar em 2014, com uma estimativa orçamental de 76.850,00 €; -----

4ª componente – *Migração do datacenter para solução blade*, a contratualizar em 2014, com uma estimativa orçamental de 56.580,00 €; -----

5ª componente – *Upgrade da central telefónica e criação de contact center*, a contratualizar em 2014, com uma estimativa orçamental de 19.680,00 €; -----

6ª componente – *Alteração do mobiliário do balcão de atendimento*, contratualizado em 2012 no valor de 1.686,83 €; -----

7ª componente – *Sinalética do balcão de atendimento*, a contratualizar em 2013, com uma estimativa orçamental de 4.182,00 €; -----

8ª componente – *Equipamento informático (All in one) para o balcão de atendimento*, a contratualizar em 2014, com uma estimativa orçamental de 5.904,00 €; -----

9ª componente – *Informação para difusão nos atendimentos (IPTV)*, a contratualizar em 2014, com uma estimativa orçamental de 3.321,00 €; -----

10ª componente – *Portal do munícipe e da empresa 360º*, a contratualizar em 2014, com uma estimativa orçamental de 61.500,00 €; -----

11ª componente – *Serviços On-Line*, a contratualizar em 2013 e a implementar em 2014, com uma estimativa orçamental de 22.140,00 €; -----

12ª componente – *Implementação da plataforma de autenticação e de pagamento*, a contratualizar em 2014 com uma estimativa orçamental de 12.300,00 €; -----

13ª componente - *Consultadoria técnica* para reengenharia e desmaterialização de processos, a contratualizar em 2013 pelo período de 1 ano, com uma estimativa orçamental de 29.520,00€; -----

14ª componente – *assistência técnica* do gabinete de informática, pelo período de 1 ano, com uma estimativa orçamental de 30.000 €. -----

----- As 13 primeiras componentes serão concretizadas mediante procedimentos de ajuste direto e a 14ª componente é relativa à assistência técnica a desenvolver em regime de funções públicas pelo coordenado do gabinete de informática. -----

----- As Grandes Opções do Plano para 2013 e anos seguintes e o Orçamento para 2013 têm rubricas adequadas e com dotação suficiente para cabimentação da

despesa. Caso a candidatura seja aprovada, os documentos previsionais para 2014 devem ter previstas estas rubricas com verbas suficientes para cabimentação das diversas componentes. -----

----- Sugere-se que a Câmara Municipal delibere aprovar a candidatura em epígrafe no montante global de 394.107,82 €. -----

----- Considerando que a candidatura deverá ser submetida até ao dia 28 de junho e que só nesta data as várias componentes ficaram orçamentadas, não tendo sido possível incluir no agendamento da anterior reunião, sugere-se que seja apreciada com caráter de urgência na reunião extraordinária marcada para dia 28 de junho.”

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a candidatura conforme proposto na Informação acima transcrita. -----

5.- REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO SEGUNDO (A) FILHO (A) E SEGUINTE: -----

----- Nos termos e para efeito das disposições combinadas da alínea a) do nº 6 do artº 64º e alínea a) do nº 2 do artº 53º, ambos da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi presente o projeto de Regulamento em referência, após ter sido submetido a inquérito público pelo prazo de 30 dias por publicação no Diário da República nº 101, de 27 de maio e pelo Edital nº 67/2013, da mesma data, e para o qual não houve qualquer sugestão ou alteração. -----

----- Do processo faz ainda parte o parecer favorável das Comissões Municipais para os Regulamentos e para as Questões Sociais, eleitas em Assembleia Municipal.

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar o Regulamento proposto e submete-lo à aprovação da Assembleia Municipal. -----

6.- REGULAMENTO DE OCUPAÇÃO MUNICIPAL TEMPORÁRIA DE DESEMPREGADOS DE LONGA DURAÇÃO: -----

----- Nos termos e para efeitos das disposições combinadas nas alíneas d), e), f), g) e h) do nº 1 do artº 13º, artºs 19º, 20º, 21º, 22º e 23º da Lei nº 159/99, de 14 de setembro, alínea b) do nº 4 do artº 64º e alínea a) do nº 2 do artº 53º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi presente o projeto de Regulamento em referência, após ter sido submetido a inquérito público pelo prazo de 30 dias por publicação no Diário da República nº 101, de 27 de maio e pelo Edital nº 68/2013, da mesma data, e para o qual não houve qualquer sugestão ou alteração. -----

----- Do processo faz ainda parte o parecer das Comissões Municipais para os Regulamentos e para as Questões Sociais, eleitas em Assembleia Municipal, cujas sugestões e alterações propostas foram aceites pelos Serviços e integradas no respetivo Regulamento. -----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar o Regulamento com as alterações propostas e submete-lo à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, que nesta primeira fase sejam abertas 35 vagas e a bolsa a atribuir seja no montante de 360,00 € (trezentos e sessenta euros). -----

7.- REGULAMENTO DE OCUPAÇÃO MUNICIPAL TEMPORÁRIA DE JOVENS:

----- Nos termos e para efeitos das disposições combinadas nas alíneas d), e), f), g) e h) do nº 1 do artº 13º, artºs 19º, 20º, 21º, 22º e 23º da Lei nº 159/99, de 14 de setembro, alínea b) do nº 4 do artº 64º e alínea a) do nº 2 do artº 53º da Lei nº

169/99, de 18 de setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro, foi presente o projeto de Regulamento em referência, após ter sido submetido a inquérito público pelo prazo de 30 dias por publicação no Diário da República nº 102, de 28 de maio e pelo Edital nº 69/2013, da mesma data, e para o qual não houve qualquer sugestão ou alteração.-----

----- Do processo faz ainda parte o parecer das Comissões Municipais para os Regulamentos e para as Questões Sociais, eleitas em Assembleia Municipal, cujas sugestões e alterações propostas foram aceites pelos Serviços e integradas no respetivo Regulamento.-----

----- A Câmara Municipal, após votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar o Regulamento com as alterações propostas e submete-lo à aprovação da Assembleia Municipal.-----

----- Mais foi deliberado, por unanimidade, que nesta primeira fase sejam abertas 35 vagas e a bolsa a atribuir seja no montante de 280,00 € (duzentos e oitenta euros).-----

8.- APROVAÇÃO DA ATA: -----

----- Depois de tratados todos os assuntos para que esta sessão foi expressamente convocada em reunião ordinária de 19 de junho corrente e através do Edital nº 79/2013, de 26 de junho, o Snr. Presidente da Câmara declarou a reunião suspensa para efeitos de elaboração da respetiva ata eram 10 horas anunciando a reabertura dos trabalhos pelas 10,05 horas. -----

----- Sendo 10,05 horas e encontrando-se presentes a totalidade dos membros da Câmara presentes na reunião, o Snr. Presidente declarou reabertos os trabalhos, tendo-se de imediato passado à leitura da minuta da ata da reunião, em voz alta, na presença simultânea de todos, após o que foi submetida a votação e aprovada por unanimidade. -----

9.-ENCERRAMENTO: -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar o Snr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião eram 10,10 horas. -----

E eu, Coordenadora Técnica, a redigi, subscrevo e
assinou. -----